

MANUAL INFORMATIVO 2026

Apresentação

Queridas famílias,

Este manual contém informações necessárias ao desenvolvimento do ano letivo de 2026, a saber:

- Estrutura
- Normas da escola

Ao iniciarmos mais um ano letivo, sentimos renovar as energias, o nosso entusiasmo e a confiança num futuro sempre mais promissor e de realizações cada vez mais sólidas.

A Escola se propõe a contribuir para a formação do homem de bem com base na Filosofia Espírita e por isso, além do currículo a que deve atender, inclui o núcleo familiar nas responsabilidades educativas, garantindo assim a parceria que há de influenciar decisivamente no desenvolvimento de valores fundamentais que deverão conduzir nossas crianças e jovens de modo seguro e com clareza dos objetivos da vida.

Ensinar os conteúdos curriculares sob o enfoque da Filosofia Espírita traduz a possibilidade de formar um ser humano socialmente apto e moralmente sã.

Há 34 anos, a equipe gestora manifesta o desejo de que todos, docentes e pais, estejamos unidos no pensar, no sentir, e no agir, não medindo esforços para que esta geração nascente seja mais feliz e contribua para um mundo melhor.

Sendo assim, apresentamos este manual que contém informações necessárias ao desenvolvimento do ano letivo de 2026, a saber:

- Estrutura
- Normas da escola

1. ESTRUTURA

1.1 Diretoria Executiva das Obras Sociais do CEGAL

As Obras Sociais do CEGAL, mantenedora da Escola André Luiz, é uma sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, sendo administrada pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral dos Associados Fundadores e Efetivos, Conselho Gestor, Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, que tem objetivos e fins explicitados em estatuto próprio.

1.2 Direção e Coordenação Pedagógica da Escola André Luiz:

- Prof^ª. Daniela - diretora pedagógica
- Prof.^a Iveja - coordenadora pedagógica da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental
- Prof.^a Lindalva - coordenadora pedagógica do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental



1.3 Equipe Secretaria

- Eliete - secretária geral
- Ivone - tesoureira
- Beatriz - auxiliar de secretaria

1.4 Equipe de serviços gerais

- Almira, Rosa e Cristiane - organização e manutenção
- Maria de Fátima - cantina

1.5 Equipe Docente

- Prof^a. Érika - Infantil 2 e 3
- Prof^a. Mônica - Infantil 4 e 5
- Prof.^a Raíssa - 1º ano
- Prof^a. Alcione - 2º ano
- Prof.^a Kellen - 3º ano
- Prof.^a Adriana - 4º ano
- Prof.^a Huglênia - Língua Portuguesa do 5º ao 9º ano
- Prof. Matheus - Matemática do 5º ao 9º ano
- Prof. Marcos - História do 5º ao 9º ano
- Prof. Daniel - Geografia do 5º ao 9º ano
- Prof. Rafael - Ciências do 5º ao 9º ano
- Prof.^a Izabella - Língua Inglesa do Infantil 2 ao 9º ano
- Prof. Thyago - Educação Física do Infantil 2 ao 9º ano
- Prof. Emilha - Voz e Corpo do Infantil 2 ao 1º ano, Artes do 5º ao 9º ano e Teatro de 7º ao 9º ano
- Prof.^a Alinne - Musicalização na Ed. Infantil ao 9º ano
- Prof.^a Ângela - Plenitude do Ser do 5º ao 9º ano
- Prof.^a Brígida - Apoio Educacional da Educação Infantil ao 9º ano

2. NORMAS

2.1 Horários

- Secretaria /tesouraria – 6h30 às 16h30
- Entrada dos alunos:
 - O portão é aberto às 6h30 e fechado às 7h20
 - Início das aulas de todas as turmas – 7h15
 - Os pais deverão acompanhar seus filhos até o portão, para garantir a entrada com segurança.
- Saída dos alunos:
 - Educação Infantil - 11h40
 - 1º ano ao 9º ano - 11h50
 - O portão será aberto às 11h40 e fechado às 12h30
 - Os alunos serão anunciados no microfone para a saída, sob supervisão dos responsáveis.
 - **A Escola manterá pessoal para atender os alunos somente até às 12h30.**



- Os pais deverão buscar seus filhos nos horários estabelecidos para o término das aulas, evitando, com isto, problemas com a sua segurança.
- As crianças da Educação Infantil que necessitarem permanecer até o encerramento das aulas das outras séries, estarão sob a responsabilidade da Escola.
- Os alunos somente sairão acompanhados dos pais/responsáveis ou mediante autorização escrita previamente assinada pelos mesmos, no caso de saírem sozinhos ou com outro acompanhante.
- Ressaltamos que a escola não solicitará motorista por aplicativo para os alunos. A solicitação e o acompanhamento devem ser realizados pelos responsáveis.

2.2 Atrasos

- Será considerado atraso, a chegada do aluno após às 7h20. A entrada será pela Secretaria.
- Caso o aluno chegue após às 7h30, poderá assistir às aulas a partir do segundo horário.
- Os atrasos serão registrados em documento próprio, pela Secretaria, junto aos responsáveis.
- **O aluno que chegar atrasado no semestre, 3 vezes consecutivas ou 5 vezes alternadas após o horário estabelecido será advertido. Ultrapassando esse limite os pais serão convocados para esclarecimentos e para solucionar o problema.**
- Os atrasos ocorridos por exames laboratoriais serão relevados, desde que a Secretaria seja comunicada com antecedência.

2.3 Ausência de alunos

- Deverá ser comunicado à escola, no início do horário escolar, ou via telefone, qualquer falta do aluno. Em caso de doença, o aluno terá sua falta justificada através de atestado médico.
- Ausências prolongadas deverão ser comunicadas à Coordenação com, no mínimo uma semana de antecedência, para estudo e encaminhamento do assunto junto aos professores.
- **Em caso de perda de avaliações, o aluno terá direito a segunda chamada mediante apresentação de atestado médico ou outro documento legal que justifique a ausência. Caso não tenha documento comprobatório da ausência, o aluno poderá realizar a avaliação de segunda chamada, mediante pagamento de taxa, no valor de R\$60,00, por disciplina. A solicitação da segunda chamada deve ser realizada com antecedência, junto à secretaria.**
- O aluno deve requerer a segunda chamada antes do fechamento do bimestre.
- Não haverá antecipação de avaliações ou trabalhos.

2.4 Uniforme escolar

- Os alunos deverão apresentar-se diariamente com o UNIFORME COMPLETO:
 - Bermuda malha verde (no joelho), calça de malha verde. O uso do short-saia será permitido somente para as alunas da Educação Infantil ao 4ºano.
 - Blusa de malha azul, de mangas curtas ou sem mangas com o nome da Escola.
 - Tênis.
 - O uso de boné ou chapéu não faz parte do uniforme escolar, portanto não será permitido o seu uso em sala de aula.



- Educação Física: o uniforme é o mesmo do uso diário e é obrigatório. Os alunos poderão fazer a troca de camiseta, por outro uniforme, após as aulas de Educação Física.
- Os uniformes estão à venda na Loja Medida Provizória, situada na Rua 240, Qd.60, Lt.43, nº 373 - St. Coimbra, Goiânia, fone: (62) 3293-0949.

2.5 Material escolar

- O aluno deverá trazer seu material completo para assistir às aulas. Caso contrário, será notificado, via coordenação.
- Não será permitido o uso de material alheio aos interesses escolares.
- Recomendamos aos pais que sejam adquiridas mochilas que caibam todos os materiais do aluno e que não os danifiquem.
- O material adotado para 2026 é a *Coleção Bernoulli* que deve ser adquirida para o início das aulas, através da plataforma www.plugbook.com.br. Para acessar a plataforma e realizar a compra é necessário a chave de acesso que será encaminhada pela secretaria.
- Todos os livros e cadernos deverão ser etiquetados, com nome e série do aluno.
- Todos os materiais de uso pessoal como garrafinhas, blusas de frio, guardanapos de tecido etc, deverão estar devidamente identificados com o nome e série do aluno. Não nos responsabilizamos pela perda de material.
- **Não fazemos uso de copos descartáveis, por isso é imprescindível que o aluno traga garrafinha de água diariamente.**
- Os livros paradidáticos (literatura infantil e infanto-juvenil) são obrigatórios e serão adotados bimestralmente e serão solicitados à família, via comunicado. Os livros espíritos adotados, poderão ser adquiridos na escola.

2.6 Lanche escolar

- Os alunos poderão trazer seus lanches de casa ou contratarem o Serviço de lanche que é prestado pela Escola (informações na secretaria).
- **Os alunos devem fazer seus pedidos de lanche, antes de iniciar as aulas.**
- O uso de guardanapos de tecido é obrigatório para alunos da Educação Infantil até o 4º ano.

2.7 Aniversários

- Os aniversários dos alunos poderão ser comemorados na Escola, SOMENTE no horário do intervalo, desde que seja combinado com a coordenação, com antecedência de no mínimo de 3 (três) dias.
- Todo material necessário à comemoração dos mesmos deve ser de responsabilidade dos pais, inclusive pratos, copos e talheres descartáveis. Sugerimos que as famílias façam uso de copo e prato de papel.
- Ressaltamos que após a festa, a família deverá, organizar o ambiente recolhendo todo material.
- Informamos que a família e convidados poderão ser no **máximo seis (6) pessoas.**

Para alunos do nível II que organizarem festas comemorativas, despedidas, amigo secreto e outros com lanches, deverão providenciar todos os descartáveis (copos, pratos, colheres e guardanapos, etc) . A Escola não os fornecerá.



2.8 Aulas de campo, visitas e vivências fora da escola

- Durante o ano, a escola oferece aos alunos, em horário de aula, a oportunidade de participarem de passeios e visitas fora da escola, que tem como finalidade enriquecê-los com novas experiências e vivências, dentro das diversas matérias.
- Para que o aluno participe dessas atividades é necessário a autorização da família, via formulário. Sem essa autorização, o aluno não poderá participar dessas atividades.
- Ressaltamos que o custo dos passeios com entrada e transporte será de responsabilidade das famílias. A escola não se responsabiliza por materiais alheios aos passeios que forem esquecidos nos ônibus ou no local de vivência.

2.9 Condução Escolar

- A condução escolar é independente da escola. Os pais que fizerem uso da mesma terão para si a incumbência de informar à secretaria, o nome do responsável identificando também o transporte utilizado ou qualquer alteração feita no decorrer do ano.

2.10 Reuniões com as famílias

- A parceria escola - família é indispensável para o desenvolvimento e formação dos alunos. Por isso é imprescindível a presença dos pais ou responsáveis nas reuniões conforme calendário escolar, pois, nesta serão apresentados os resultados sobre o desempenho dos alunos e na oportunidade poderão ser abordados temas e assuntos direcionados à formação das crianças e jovens.
- Caso necessário, as famílias poderão ser contactadas ou convocadas para diálogo com a equipe diretiva a qualquer tempo do ano letivo.
- A coordenação pedagógica e direção da escola estão à disposição das famílias para diálogo, esclarecimentos e sugestões, mediante agendamento junto à secretaria.
- As famílias que precisarem dialogar diretamente com os professores, devem solicitar a reunião, junto à coordenação pedagógica.

2.11 Uso do celular

- O uso do celular nas atividades escolares, durante as aulas, só será permitido para fins pedagógicos, com o acompanhamento do professor. Em tempos em que a tecnologia e as multimídias fazem parte do nosso cotidiano, a escola procura utilizá-las para proporcionar aos alunos uma aprendizagem significativa. Por isso poderá ser solicitado o celular de uso pessoal (caso o aluno tenha), em sala de aula, para acesso aos aplicativos e jogos educativos (Conforme Resolução CEE/CP 01, de 31 de janeiro de 2025).
- **Não será permitido o seu uso, na chegada, nos intervalos e no recreio. Os celulares deverão permanecer desligados, dentro da mochila. Caso o aluno o utilize nesses momentos, será recolhido e a família notificada.**
- Quando planejado pelo professor, será solicitado, via *Classroom*, mediante autorização das famílias.

2.12 Tarefas de casa

- As tarefas de casa serão postadas na plataforma *Classroom* e deverão ser acompanhadas pela família.



- Quando o aluno não compreender a atividade e tiver dificuldades em realizá-la, solicitamos que a família o auxilie, pesquisando no próprio material ou na internet. Caso não consiga realizá-la, o responsável poderá registrar na própria atividade, um recado para o professor.
- A correção da tarefa de casa é feita, diariamente, focada nos itens que os alunos ou a turma apresentaram dúvidas ou conforme as necessidades e planejamento do professor. Por isso é necessário estimular a responsabilidade e autonomia de seu filho com o acompanhamento diário.
- Caso o aluno não realize a atividade de casa, as famílias serão notificadas via whatsapp, pela coordenação pedagógica.

2.13 Bandeja de frutas (Educação Infantil e 1º ano)

- As turmas da Educação Infantil e 1º ano participam da bandeja de frutas, às sextas-feiras, para serem incentivadas a degustarem e experimentarem todos os gostos e terem uma alimentação saudável. Por isso solicitamos que enviem as frutas para a realização desse momento.

2.14 Brinquedos (Educação Infantil e 1º ano)

- Os alunos da Educação Infantil e 1º ano poderão trazer um brinquedo de casa, na sexta-feira para o momento de recreação com os colegas. Solicitamos que enviem apenas **1 brinquedo** por criança, que seja adequado à idade, resistente e não seja caro ou ofereça riscos às brincadeiras.
- Não será permitido brinquedos que incitem à violência como revólveres, pistolas, espadas etc.
- As professoras orientarão os momentos com os brinquedos, porém estes serão de responsabilidade dos alunos.

2.15 . Calendário escolar

- O calendário escolar é um documento importante, onde consta todas as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola.
- Algumas ações são internas, ou seja, somente com alunos e outras com a participação das famílias, que serão comunicadas com antecedência, via comunicado.
- Nas reuniões pedagógicas que constam em calendário, os alunos serão dispensados das aulas, sem prejuízo aos dias letivos.
- O calendário de avaliações (1º ao 9º ano) será encaminhado às famílias, bimestralmente.
- O calendário escolar está anexo a este documento e no site da escola: www.escolaandreluiz.com.br

2.16 Observações e sugestões

- Diretoria, Corpo Técnico e Docente receberão com a melhor disposição toda e qualquer observação/sugestão que os pais tenham para oferecer, pois sabem que são de inestimável valor para a superação do trabalho na Escola, fazendo com que ele cresça sempre para melhor.

2. 17 Direitos dos alunos

- Ser assistido didática e pedagogicamente e orientado de acordo com as necessidades e possibilidades da Escola;



- Ser respeitado em sua integridade e tratado com fraternidade e igualdade;
- Ser ouvido com relação às diversas situações em que se encontra envolvido na escola;
- Representar, em termos e por escrito, contra atos, atitudes, omissão ou deficiência de professores, diretores, funcionários e serviços da Escola;
- Ter assegurado o direito para os estudos de recuperação que devem garantir novas oportunidades de aprendizagem;
- Requerer cancelamento de matrícula ou transferência através dos pais ou responsáveis;
- Ter assegurado o direito de recorrer quanto aos resultados obtidos nas avaliações do processo de aprendizagem até o quinto dia útil da data de ciência do resultado;
- Receber todas as avaliações e trabalhos escolares corrigidos com as respectivas notas, bem como ser informado de seus erros e acertos.

2. 18 Deveres dos alunos

- Contribuir no âmbito de sua competência, com a elaboração, realização e avaliação do projeto educacional da escola;
- Cultivar os valores que caracterizam o homem de bem;
- Tratar com urbanidade os diretores, coordenadores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas, respeitando as normas de convivência;
- Comparecer, pontual e assiduamente às suas atividades escolares, empenhando-se no sucesso de sua execução;
- Apresentar-se **diariamente** na Escola **devidamente uniformizado** (só será permitida a entrada do aluno usando uniforme completo da escola);
- Apresentar a solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome da escola;
- Cooperar e zelar pela conservação das instalações, equipamentos e materiais escolares.

2.18.1 É vedado ao aluno:

- Promover, sem autorização do Diretor:
 - Sorteios, coletas ou subvenções, usando para tais fins o nome da Escola;
 - Qualquer tipo de comércio (venda de bombons, bijuterias, etc)
 - Distribuir no recreio da Escola, quaisquer boletins ou impressos;
- Ocupar-se durante as aulas, com atividades ou assuntos a elas estranhos;
- Fomentar ou participar de falta às aulas ou manifestação de agravo à equipe escolar, corpo discente ou autoridades, no recinto escolar;
- Ausentar-se de sala sem permissão do professor e da Escola sem autorização da Direção;
- Induzir ou fazer uso de qualquer produto ou substância que cause dependência no recinto escolar;
- O uso de bonés, chapéus, toucas e similares;
- **Utilizar o celular e similares eletrônicos na chegada, no recreio, nos intervalos de aula, ou sem a permissão do professor, na sala de aula. Caso seja recolhido, só será devolvido para os pais e ou responsáveis;**
- Portar material que represente perigo a sua saúde, segurança e integridade física ou de outrem;
- Trazer qualquer tipo de brinquedos, jogos ou revistas que não sejam solicitados pelo professor;
- Mascar chicletes e chupar balas em sala de aula;



- Permanecer em sala de aula nos horários de recreio, devendo participar do mesmo no pátio da escola;
- Cometer injúria e calúnia contra colegas, professores e demais funcionários;
- Entrar em briga corporal ou agressão com qualquer pessoa no recinto da Escola e suas mediações;
- Praticar qualquer atitude que se caracteriza como bullying, inclusive por meio eletrônico.

2.18.2 Quanto a disciplina, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- Advertência verbal ou escrita assinadas pelo responsável legal.
- Suspensão
- Transferência.
- **IMPORTANTE:** Os critérios disciplinares poderão variar de acordo com a gravidade do caso.

2.19 Sistema de Avaliação - Ensino Fundamental

- A nota bimestral do aluno é calculada através da somatória:
- Quantitativo = 8,0 (para as avaliações ou seminários)
- Qualitativo = 2,0 pontos de responsabilidade (trabalhos, tarefas, cadernos etc.)
- Para ser aprovado o aluno deve alcançar no mínimo 24 pontos nos 4 bimestres:

$$\frac{1^{\circ} \text{ bim.} + 2^{\circ} \text{ bim.} + 3^{\circ} \text{ bim.} + 4^{\circ} \text{ bim.}}{4} = 24,0 \text{ (média = 6,0)}$$

2.20 Da Recuperação - Ensino Fundamental

- Recuperação Paralela (Recuperação Semestral)
 - As provas de Recuperação paralela serão realizadas ao final de cada semestre, para os alunos com médias inferiores a 6,0. A Escola oferecerá aulas de revisão, em sala de aula.
 - O valor da prova de Recuperação será de 10,0 pontos. A nota da Recuperação será somada com a menor média do semestre e dividida por dois. A média encontrada substituirá a menor nota do semestre.
- Prova final (Recuperação. Especial)
 - Será submetido à prova final, todo aluno que não alcançar 24 pontos na média final;
 - O aluno poderá participar da Prova Final em, no máximo, 3 disciplinas;
 - Será considerado reprovado, o aluno que não obtiver resultado igual ou superior a 6,0 em mais de três disciplinas (para alunos do 4º ao 9º ano);
 - Caso o aluno não consiga média final igual ou superior a 6,0 em até duas disciplinas, poderá ser submetido à Progressão Parcial, mediante aprovação do Conselho de Classe;
 - Após recuperação, será considerado aprovado o aluno que obtiver média 6,0 como resultado final em cada disciplina:
 - Média Final = $\frac{\text{Média Anual} + \text{Prova Final}}{2}$ = (6,0)
 - **Será reprovado o aluno que não se submeter às avaliações aplicadas durante os estudos de recuperação ou não tiver frequência mínima de 75% nas aulas.**





2.20. Início do ano letivo de 2026:

- **Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - dia 20/01/2026**
- **Educação Infantil (2 a 5 anos) - dia 21/01/2026**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, pelos telefones e *whatsapp*: 3233-8180 e 99687-3266.



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

10 DIAS LETIVOS

19 - Reunião de pais
20 - Início aulas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)
21 - Início aulas Educação Infantil

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

17 DIAS LETIVOS

05 e 06 - Lançamento tema Anual - A paz do mundo começa em mim
12 e 13 - Aula Visão Espírita do Carnaval
16 a 18 - Feriado e recesso de Carnaval
19 e 20 - Lançamento Gincana Solidária
19 - Aniversário da Escola

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 DIAS LETIVOS

12 - Gincana Cultural Nível 2
13 - Gincana Cultural Nível 1
21 - Festa da Família
26 - Entrega alimentos Gincana Solidária/ Brincadeiras

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 DIAS LETIVOS

01 - Reunião Pedagógica
09 e 10 - Lançamento da Campanha em Favor da Vida
16 - Mostra do Livro - Ed. Infantil ao 5º ano
23 - Reunião de Pais

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 DIAS LETIVOS

04 - Prova I - Avaliação periódica Bernoulli (6º ao 9º ano)
12 - Prova II - Avaliação periódica Bernoulli (6º ao 9º ano)
14 e 15 - Reflexão sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes (18/05)
28 - Entrega do Enxoval e vivências (Semana em Favor da Vida)

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 DIAS LETIVOS

01 a 03 - Semana do meio ambiente
13 - Festa Junina

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 a 30 - Férias Escolares
31 - Reunião Pedagógica

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

21 DIAS LETIVOS

03 - Reunião de Pais 2º Bim
20 e 21 - Encontro Infanto-Juvenil

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

22 DIAS LETIVOS

01 a 04 - Semana da Pátria
10 e 11 - Lançamento Campanha da Criança e Jovem Solidário
12 e 13 - Campo da Paz (9º ano)
14 - Reunião Pedagógica (a normal)
20 - Festival de Sorvete
26 - Seminário Viver em Família

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

20 DIAS LETIVOS

01 - Dia do Idoso
05 - Reunião de pais
06 a 09 - Semana da Criança e Jovem Solidário
12 e 13 - Recesso dia do Professor

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 DIAS LETIVOS

14 - Espetáculo de Fim de ano
19 - Aula Especial Consciência Negra

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 DIAS LETIVOS

01 e 03 - JIAL na Secretaria
07, 08, 09 e 10 - aulas recuperação semestral e provas
11 e 14 - Aula e prova de Recuperação Especial
16 - Reunião de Pais

1º Bimestre - até 10/04
2º Bimestre - até 30/06
3º Bimestre - até 30/09
4º Bimestre - até 10/12
Total dias letivos: 200

■ Feriado
■ Recesso
■ Reunião Pedagógica
■ Jornada Pedagógica
■ Reunião de Pais
■ Sábado Letivo
■ Recuperação Semestral
■ Recuperação Final
■ Conselho
■ Início/Término de aulas